



**REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO PARA O RECRUTAMENTO DE DOIS ESPECIALISTAS DE
INFORMÁTICA**

Aberto pelo Aviso n.º 2733/2023, publicado em DR n.º 29/2023, 2.ª série, de 09/02/2023

Ata da reunião número dois

----- Ao dia vinte e quatro do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas doze horas, reuniram-se, nos termos do disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, com as alterações subsequentes, na Escola Superior de Enfermagem do Porto (edifício sede - Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto), os membros do júri do concurso para o recrutamento de dois especialistas de informática, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Despacho Presidente n.º 2023/07, de 27 de janeiro. -----

----- Esta reunião foi convocada pelo presidente do júri e estavam presentes todos os membros, a saber: -----

Natália de Jesus Barbosa Machado, na qualidade de Presidente do júri; -----

Ana Rute Ferreira Morim, na qualidade de vogal efetiva; -----

Sérgio Filipe Pinto Malta, na qualidade de vogal efetivo. -----

----- Da ordem de trabalhos constava: -----

1. Verificação dos requisitos de admissão a concurso e da conformidade da candidatura com o Aviso; -----

2. Elaboração do projeto de lista de excluídos e admitidos; -----

Assim: -----

Ponto 1. - Verificação dos requisitos de admissão a concurso e da conformidade da candidatura com o Aviso; -----

Candidataram-se ao presente concurso: -----

1. Bruno Filipe de Almeida Leitão Barandas da Fonseca -----

2. Bruno Miguel Pereira da Silva -----

3. Carlos Marcelo de Sousa Gonçalves -----

4. Catarina Natário Moreira -----

5. Cláudio Renato Moreira Almeida -----

6. Diogo Manuel Costa Barros de Carvalho -----

7. Emanuel Ramos Trigo -----



8. Emílio Sérgio Moura Maia da Silva -----
9. Eusébio Fernando Vilares Dobrões -----
10. Joaquim Margarido Passos de Sousa -----
11. Paulo Alexandre Marques Vieira -----
12. Pedro Gil Magalhães Araújo -----
13. Pedro Miguel Gomes Gaspar -----
14. Ricardo Daniel Carvalho Bento -----
15. Rui Antunes Paiva -----
16. Thierry Emmanuel Leite Lereclus -----

O júri procedeu a uma análise pormenorizada dos processos de candidatura, tendo verificado a conformidade das candidaturas com os requisitos de admissão previstos nos pontos 7 e 10 do Despacho Presidente n.º 2023/07, de 27 de janeiro, através do preenchimento da matriz de verificação em anexo I à presente ata. -----

Tendo verificado que a formatação do Aviso publicado em Diário da República não tem correspondência com a do Despacho de abertura do concurso, nomeadamente no que diz respeito ao ponto 7 e seguintes, deliberou o júri, para efeitos de fundamentação, utilizar por referência a formatação, organização e numeração utilizada no Despacho Presidente n.º 2023/07, de 27 de janeiro, disponível para consulta no site. -----

Para a verificação da correspondência da área no requisito habilitacional, o júri constatou que, apesar de na descrição constante do ponto 7.2 do Despacho constar, como requisito especial, “Estar habilitado com licenciatura no domínio da informática”, associado ao mesmo constava, entre parêntesis, como área CNAEF, a área n.º 523, descrita como “Eletrónica e automação”, à qual está associada a área de formação “Engenharia informática”. Ora dispõe o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, com as alterações subsequentes, que podem concorrer à categoria de Especialista de Informática, grau 2, nível 1, “os habilitados com licenciatura no domínio da informática.” Apesar da referida Engenharia informática constar, efetivamente, nos termos da Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, da área 523, existe uma área CNAEF especificamente designada “Ciências informáticas”, com a classificação n.º 481, onde se integram vários outros cursos da área de informática, e que não foi identificada no Aviso do concurso. Neste sentido, considerando que o perfil funcional colocado a concurso e previsto no ponto 6 não é exclusivo da área de hardware e de engenharia; considerando que, no cumprimento do princípio de que qualquer restrição à liberdade de candidatura a emprego na administração pública está sujeita a reserva de lei e que, neste sentido, o aviso de abertura, condicionando a admissão apenas à área 523, restringe, para além do que a lei admite, o acesso



à categoria de Especialista de Informática, para a qual a lei prevê qualquer licenciatura no domínio da informática; O júri entende, cumprindo quer a alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, com as alterações subsequentes, quer a menção prevista no ponto 7.2 do Despacho Presidente n.º 2023/07, de 27 de janeiro, “licenciatura no domínio da informática”, acrescentar a área CNAEF 481 às habilitações literárias admissíveis a concurso. -----

Ponto 2. - Elaboração do projeto de lista de excluídos e admitidos; -----

Considerando os critérios e a análise das candidaturas referidos no Ponto 1. e os resultados do preenchimento da tabela que se encontra no anexo I à presente ata, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal (anexo II), com a fundamentação nela constante. -----

As listas referidas serão publicadas e os candidatos excluídos notificados para audiência de interessados. Caso desta audiência não resultem quaisquer pronúncias, as referidas listas converter-se-ão, automaticamente, em definitivas. -----

Considerando a urgência na conclusão do procedimento concursal, deliberou o júri, por unanimidade, acrescentar um ponto à ordem de trabalhos, assim: -----

Ponto extraordinário. Agendamento da aplicação dos métodos de seleção Prova de conhecimentos e Entrevista profissional de seleção. -----

O júri do concurso deliberou agendar a aplicação do método de seleção Prova de conhecimentos para o próximo dia 15 de março, às 10h, e o método de seleção Entrevista profissional de seleção para o dia 17 de março, às 10h. A admissão e convocatória para a realização da Entrevista profissional de seleção ficará condicionada à aprovação nos métodos de seleção prova de conhecimentos e avaliação curricular, cujos resultados deverão ser publicados até às 18h do dia 16 de março. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

Porto, vinte e quatro de fevereiro de 2023 -----

----- OS MEMBROS -----

O presidente do Júri,

(*Natália Machado*)



ESEP

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Vogais,

(*Ana Rute Morim*)

(Sérgio Malta)

**ESEP**

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Anexo I - Matriz de verificação dos requisitos de admissão e conformidade da apresentação das candidaturas a 2 postos de trabalho de especialista de informática, aberto pelo Aviso n.º 2733/2023, publicado em DR n.º 29/2023, 2.ª série, de 09/02/2023

Candidatos		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Número 7.1 do Despacho* - requisitos de admissão:																	
Nacionalidade portuguesa		S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
18 anos de idade completos		S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar		S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;		S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Cumprimento das leis de vacinação obrigatória		S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida		S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Número 10.2 do Despacho* – instrução da candidatura:																	
Curriculum Vitae, detalhado, nos termos do exigido na alínea a)		S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas, nos termos exigidos na alínea b) e ponto 7.2 do Aviso, na área habilitacional exigida		S	S	N	S	N	N	S	N	S	N	S	S	S	N	N	S
Declaração, devidamente atualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, conforme exigido na alínea c)	A existência e natureza do vínculo	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N
	A antiguidade no exercício de funções públicas	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N
	A carreira e categoria	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N
	Indicação das respetivas antiguidades	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N
	A posição e o nível remuneratório com a indicação da data de produção de efeitos	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N
	As avaliações de desempenho obtidas nos últimos 3 ciclos avaliativos	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N
	Descrição das funções exercidas	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N
Número 7.1 do Aviso: formalização da candidatura:																	
Candidaturas efetuada na plataforma https://light.esenf.pt/		S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Entrada dentro do prazo		S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S

* Despacho Presidente n.º 2023/07, de 27 de janeiro, disponível para consulta em <https://www.esenf.pt/pt/uteis/gestao-de-recursos/recrutamento/>



Anexo II

Projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso para o recrutamento de 2 especialistas de informática, aberto pelo Aviso n.º 2733/2023, publicado em DR n.º 29/2023, 2.ª série, de 09/02/2023

Candidatos admitidos:

Bruno Filipe de Almeida Leitão Barandas da Fonseca

Bruno Miguel Pereira da Silva

Emanuel Ramos Trigo

Eusébio Fernando Vilares Dobrões

Paulo Alexandre Marques Vieira

Pedro Gil Magalhães Araújo

Pedro Miguel Gomes Gaspar

Thierry Emmanuel Leite Lereclus

Candidatos excluídos:

Carlos Marcelo de Sousa Gonçalves **a)**

Catarina Natário Moreira **b)**

Cláudio Renato Moreira Almeida **a)**

Diogo Manuel Costa Barros de Carvalho **a)**

Emílio Sérgio Moura Maia da Silva **a)**

Joaquim Margarido Passos de Sousa **a)**

Ricardo Daniel Carvalho Bento **a)**

Rui Antunes Paiva **a)**

a) Não comprova ser detentor da habilitação literária e respetiva área exigidas no ponto 7.2 do Despacho Presidente n.º 2023/07, de 27 de janeiro.

b) Não apresenta *Curriculum Vitae*, conforme exigido na alínea a) do ponto 10.2 do Despacho Presidente n.º 2023/07, de 27 de janeiro.

ESEP e Porto, 24 de fevereiro de 2023

A Presidente do Júri,

Natália Machado